



TERCEIROS

ANO II, Nº LXXXVIII. AMARANTE DO MARANHÃO – MA. QUARTA FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINAS

SUMÁRIO: TERCEIROS

PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	Nº 002
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	Nº 006
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	Nº 006
PARECER	Nº 007
PORTARIA	Nº 008

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.amarante.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.amarante.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão
CNPJ: 06.157.846/0001-16
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000.
Site: amarante.ma.gov.br
Diário: amarante.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210513-PE-004/2021-10. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA BIDDEN COMERCIAL LTDA. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 9.034,35 (nove mil trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214 – Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2123 – Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS:** Sra. Feliciano da Silva Machado – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pela Contratante e a Sra. Mabel Andrusievicz – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Maio de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 19 de Maio de 2021. Sra. Feliciano da Silva Machado - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210513-PE-004/2021-11. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BIDDEN COMERCIAL LTDA. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 6.076,20 (seis mil setenta e seis reais e vinte centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2178 – Manutenção do Hospital Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS:** Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Mabel Andrusievicz – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Maio de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 19 de Maio de 2021. Sr. Wesley Santos Garcia - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210513-PE-004/2021-12. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BIDDEN COMERCIAL LTDA. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 6.076,20 (seis mil setenta e seis reais e vinte centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1315.2113 – Manutenção do Pab-Fixo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS:** Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Mabel Andrusievicz – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Maio de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 19 de Maio de 2021. Sr. Wesley Santos Garcia - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210513-PE-004/2021-13. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BIDDEN COMERCIAL LTDA. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 6.076,20 (seis mil setenta e seis reais e vinte centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.302.1316.2179 – Manutenção/Ampliação do Programa SAMU; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS:** Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Mabel Andrusievicz – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Maio de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 19 de Maio de 2021. Sr. Wesley Santos Garcia - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210513-PE-004/2021-14. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BIDDEN COMERCIAL LTDA. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 6.076,20 (seis mil setenta e seis reais e vinte centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2155 – Manutenção do Centro de Parto Normal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS:** Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Mabel Andrusievicz – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Maio de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 19 de Maio de 2021. Sr. Wesley Santos Garcia - **Secretário Municipal de Saúde**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210513-PE-004/2021-15. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BIDDEN COMERCIAL LTDA. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 16.229,85 (dezesesseis mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2161 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS:** Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Mabel Andrusievicz – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Maio de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 19 de Maio de 2021. Sr. Wesley Santos Garcia - **Secretário Municipal de Saúde**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210513-PE-004/2021-16. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA BIDDEN COMERCIAL LTDA. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a

integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 17.988,75 (dezesete mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0204 – Secretaria de Administração; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2022 – Manutenção da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS:** Sr. José Ronaldo Morais Franco – Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e a Sra. Mabel Andrusievicz – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Maio de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 19 de Maio de 2021. Sr. José Ronaldo Morais Franco - **Secretário Municipal de Administração**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210513-PE-004/2021-17. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA BIDDEN COMERCIAL LTDA. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 19.188,00 (dezenove mil cento e oitenta e oito reais)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0211 – FUNDEB; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2081 – Manutenção do Fundeb 40%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS:** Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Mabel Andrusievicz – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Maio de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 19 de Maio de 2021. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho - **Secretária Municipal de Educação**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210513-PE-004/2021-18. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA BIDDEN COMERCIAL LTDA. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 3.357,90 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210 – Secretaria de Educação; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2188 – Manutenção do (QSE) Salário Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material**

de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Mabel Andrusievicz – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Maio de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 19 de Maio de 2021. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho - **Secretária Municipal de Educação**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210513-PE-004/2021-19. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 315,00 (trezentos e quine reais)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214 – Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2123 – Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS:** Sra. Feliciano da Silva Machado – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pela Contratante e a Sra. Ligiane Paula Giacomel Iziycki Haiduki – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Maio de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 19 de Maio de 2021. Sra. Feliciano da Silva Machado - **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210513-PE-004/2021-20. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 211,05 (duzentos e onze reais e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2178 – Manutenção do Hospital Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS:** Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Ligiane Paula Giacomel Iziycki Haiduki – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Maio de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 19 de Maio de 2021. Sr. Wesley Santos Garcia - **Secretário Municipal de Saúde**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210513-PE-004/2021-21. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI

CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 211,05 (duzentos e onze reais e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1315.2113 – Manutenção do Pab-Fixo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS:** Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Ligiane Paula Giacomel Iziycki Haiduki – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Maio de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 19 de Maio de 2021. Sr. Wesley Santos Garcia - **Secretário Municipal de Saúde**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210513-PE-004/2021-22. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 211,05 (duzentos e onze reais e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.302.1316.2179 – Manutenção/Ampliação do Programa SAMU; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS:** Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Ligiane Paula Giacomel Iziycki Haiduki – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Maio de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 19 de Maio de 2021. Sr. Wesley Santos Garcia - **Secretário Municipal de Saúde**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210513-PE-004/2021-23. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito

público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 211,05 (duzentos e onze reais e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2155 – Manutenção do Centro de Parto Normal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS:** Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Ligiane Paula Giacomet Iziycki Haiduki – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Maio de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 19 de Maio de 2021. Sr. Wesley Santos Garcia - **Secretário Municipal de Saúde**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210513-PE-004/2021-24. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 573,30 (quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2161 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS:** Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Ligiane Paula Giacomet Iziycki Haiduki – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Maio de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 19 de Maio de 2021. Sr. Wesley Santos Garcia - **Secretário Municipal de Saúde**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210513-PE-004/2021-25. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0204 – Secretaria de Administração; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2022 – Manutenção da Secretaria de**

Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. José Ronaldo Morais Franco – Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e a Sra. Ligiane Paula Giacomet Iziycki Haiduki – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Maio de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 19 de Maio de 2021. Sr. José Ronaldo Morais Franco - **Secretário Municipal de Administração**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210513-PE-004/2021-26. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 667,80 (seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0211 – FUNDEB; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2081 – Manutenção do FUNDEB 40%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS:** Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Ligiane Paula Giacomet Iziycki Haiduki – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Maio de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 19 de Maio de 2021. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho - **Secretária Municipal de Educação**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210513-PE-004/2021-27. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210 – Secretaria de Educação; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2188 – Manutenção do (QSE) Salário Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS:** Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Ligiane Paula Giacomet Iziycki Haiduki – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Maio de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 19 de Maio de 2021. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho - **Secretária Municipal de Educação**

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021 O Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 013/2021 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **EDUCACIONAL DOM BOSCO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.641.413/0001-30**, localizada na Av. Benedito Ferreira Campos, Nº 867, Parque Alvorada – Timon – MA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 205.217,00 (duzentos e cinco mil duzentos e dezessete reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 19 de Maio de 2021. Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021 O Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 015/2021 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **PAVICOL SERVICE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 16.724.567/0001-40, localizada na ST Industrial Santa Isabel, Nº 2, Letra A, Parque Senhorol – Davinópolis – MA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 701.730,00 (setecentos e um mil setecentos e trinta reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 19 de Maio de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021 O Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 016/2021 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.424.217/0001-78, localizada na Rua 1, Casa 48, Bairro Alice Vieira – João Lisboa – MA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 770.802,00 (setecentos e setenta mil oitocentos e dois reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 19 de Maio de 2021. Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20211805-PE-012/2021; Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de exames laboratoriais, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão - MA; **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 699.701,00 (seiscentos e noventa e nove mil setecentos e um reais)**. PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **A. P. DE CASTRO LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI**, Pregão Eletrônico nº 012/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente,

no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Maio de 2021. **FORO:** Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pelo Contratante o Sr. Adoniran Paula de Castro. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: A. P. DE CASTRO LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI					
CNPJ: 05.638.276/0001-13					
ENDEREÇO: Av. Comércio, nº 94-A, Centro – São João do Paraíso - MA					
REPRESENTANTE: Adoniran Paula de Castro, RG nº 1618868 SSP MA e CPF nº 467.227.343-15					
TELEFONE: (99)98125-5464					
EMAIL: adoniranpcastro@hotmail.com					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	P. TOTAL REGISTRADO (R\$)
1	HEMOGRAMA COMPLETO	SERVIÇO	200	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
2	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HB, HT)	SERVIÇO	200	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
3	LEUCOGRAMA	SERVIÇO	200	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
4	HEMATOCRITO	SERVIÇO	200	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
5	COAGULOGRAMA I	SERVIÇO	100	R\$ 7,60	R\$ 760,00
6	CONTAGEM DE PLAQUETAS	SERVIÇO	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
7	PROVA DO LAÇO	SERVIÇO	100	R\$ 7,60	R\$ 760,00
8	RETRATAÇÃO DO COAGULO	SERVIÇO	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00
9	TEMPO DE COAGULAÇÃO (LEE WHITE)	SERVIÇO	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00
10	TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE)	SERVIÇO	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00
11	TEMPO DE TROMBINA	SERVIÇO	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
12	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIV. (TTPA)	SERVIÇO	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
13	VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	SERVIÇO	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00
14	COOMBS DIRETO	SERVIÇO	600	R\$ 16,50	R\$ 9.900,00
15	COOMBS INDIRETO (INCLUI QUANTITATIVO)	SERVIÇO	600	R\$ 22,00	R\$ 13.200,00
16	GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH	SERVIÇO	1500	R\$ 7,90	R\$ 11.850,00
17	ACIDO ÚRICO	SERVIÇO	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
18	AMILASE	SERVIÇO	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
19	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	SERVIÇO	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
20	CÁLCIO	SERVIÇO	200	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
21	CLORETO	SERVIÇO	200	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
22	COLESTEROL TOTAL	SERVIÇO	200	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
23	CREATININA	SERVIÇO	200	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00

					0
24	FOSFATASE ALCALINA	SERVIÇO	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
25	FÓSFORO	SERVIÇO	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
26	GLICOSE	SERVIÇO	500	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
27	GLICOSE PÓS PRANDIAL	SERVIÇO	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
28	LÍPIDIOS TOTAIS	SERVIÇO	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
29	MAGNÉSIO	SERVIÇO	200	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
30	POTÁSSIO	SERVIÇO	200	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
31	PROTEÍNAS TOTAIS	SERVIÇO	160	R\$ 7,70	R\$ 1.232,00
32	PROTEÍNAS TOTAIS FRAÇÕES	SERVIÇO	160	R\$ 8,90	R\$ 1.424,00
33	SÓDIO	SERVIÇO	200	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
34	TGO	SERVIÇO	200	R\$ 7,70	R\$ 1.540,00
35	TGP	SERVIÇO	200	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
36	UREIA	SERVIÇO	200	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
37	FERRO SÉRICO	SERVIÇO	400	R\$ 7,60	R\$ 3.040,00
38	GAMA GT	SERVIÇO	100	R\$ 7,60	R\$ 760,00
39	TRIGLICÉRIDOS	SERVIÇO	500	R\$ 8,10	R\$ 4.050,00
40	COLESTEROL LDL	SERVIÇO	500	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
41	COLESTEROL HDL	SERVIÇO	500	R\$ 7,39	R\$ 3.695,00
42	COLESTEROL VLDL	SERVIÇO	500	R\$ 7,70	R\$ 3.850,00
43	CPK	SERVIÇO	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
44	CKMB	SERVIÇO	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
45	FERRITINA	SERVIÇO	1000	R\$ 11,70	R\$ 11.700,00
46	LÍPIDIOGRAMA COMPLETO (LIP, TOT, COL, TRI)	SERVIÇO	500	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
47	TESTE IMUNOLÓGICO DE GRAVIDEZ (LATEX)	SERVIÇO	300	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
48	VDRL (INCLUSIVE QUANTITATIVO)	SERVIÇO	2000	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
49	RUBÉOLA, ANTICORPOS IGG	SERVIÇO	1200	R\$ 27,00	R\$ 32.400,00
50	RUBÉOLA, ANTICORPOS IGM	SERVIÇO	1200	R\$ 36,00	R\$ 43.200,00
51	TOXOPLASMOSE IGG	SERVIÇO	1200	R\$ 25,15	R\$ 30.180,00
52	TOXOPLASMOSE IGM	SERVIÇO	1200	R\$ 25,50	R\$ 30.600,00
53	CITOMEGALOVIRUS IGG	SERVIÇO	1200	R\$ 25,50	R\$ 30.600,00
54	CITOMEGALOVIRUS IGM	SERVIÇO	1200	R\$ 27,50	R\$ 33.000,00
55	HBSAG	SERVIÇO	1200	R\$ 29,90	R\$ 35.880,00
56	HCV	SERVIÇO	1200	R\$ 21,50	R\$ 25.800,00
57	ASO	SERVIÇO	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00

					780,00
58	PCR	SERVIÇO	500	R\$ 7,60	R\$ 3.800,00
59	FATOR REUMATÓIDE	SERVIÇO	100	R\$ 7,70	R\$ 770,00
60	SECREÇÃO VAGINAL (BACTERIOSCOPIA)	SERVIÇO	1000	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
61	SECREÇÃO VAGINAL (EXAME FRASCO)	SERVIÇO	1000	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00
62	UROCULTURA	SERVIÇO	400	R\$ 36,50	R\$ 14.600,00
63	ANTOBIOGRAMA	SERVIÇO	400	R\$ 36,40	R\$ 14.560,00
64	PARASITOLÓGICO DAS FEZES	SERVIÇO	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
65	E.A.S	SERVIÇO	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00
66	FSH	SERVIÇO	400	R\$ 11,80	R\$ 4.720,00
67	ESTROGENIOS	SERVIÇO	400	R\$ 22,20	R\$ 8.880,00
68	HORMÔNIO LUTEINIZANTE - LH (CADA)	SERVIÇO	400	R\$ 13,60	R\$ 5.440,00
69	HIV	SERVIÇO	1200	R\$ 18,00	R\$ 21.600,00
70	TSH	SERVIÇO	1000	R\$ 11,53	R\$ 11.530,00
71	T3	SERVIÇO	1000	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
72	T4	SERVIÇO	1000	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
73	T4 LIVRE	SERVIÇO	1000	R\$ 26,80	R\$ 26.800,00
74	PSA TOTAL	SERVIÇO	1000	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00
75	PSA LIVRE	SERVIÇO	1000	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00
76	ESTRADIOL	SERVIÇO	200	R\$ 23,20	R\$ 4.640,00
77	TESTOSTERONA TOTAL	SERVIÇO	100	R\$ 23,20	R\$ 2.320,00
78	REAÇÃO DE WIDAL	SERVIÇO	200	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
79	HISTOPATOLÓGICA	SERVIÇO	200	R\$ 198,50	R\$ 39.700,00
80	CITOLOGIA GERAL	SERVIÇO	2000	R\$ 20,70	R\$ 41.400,00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 699.701,00 (seiscentos e noventa e nove mil setecentos e um reais)					

PARECER

PROCESSO N° 14/2021 – IPSMAM

INTERESSADO: MARIA GORETH MIRANDA

ASSUNTO/EMENTA: *Administrativo/Previdenciário. Pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição. I- Requisitos Legais Preenchidos. II – Deferimento do Pedido. III – Proventos Mínimos Limitados ao Salário Mínimo. Fundamento Legal:* Art. 6°, I, II e III da EC n° 41/2003 e art. 30, incisos I, II, III e §1° da Lei Municipal n° 273/2009. **PARECER N° 01/2021 – IPSMAM** Trata-se de requerimento de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição formulado pela servidora efetiva: **MARIA GORETH MIRANDA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA NÍVEL II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município. Nessa esteira, registre-se que o art. 6°, I, II e III da Emenda Constitucional n° 41/2003, dispõe sobre os requisitos à concessão do benefício pleiteado, a saber: **Art. 6° Ressalvado o direito de opção à**

aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I – sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;

II – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III – vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV – dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Verifica-se, também, que a Lei Municipal nº 273, de 23 de setembro de 2009, em seu art. 30, incisos I, II e III, §1º estabelece os requisitos para que o (a) segurado (a) venha a obter tal benefício, que assim preceitua: Art. 30. O segurado fará jus à aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos calculados na forma prevista no art. 55, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos: I – tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital ou municipal; II – tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria; e III – sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, se mulher. §1º Os requisitos de idade e tempo de contribuição previstos neste artigo serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício da função de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio. Os documentos pessoais apresentados pela Requerente acostados aos autos demonstram que a mesma preenche os requisitos aludidos no art. 30, incisos I, II e III, §1º da Lei Municipal nº 273/2009, fazendo jus à concessão do benefício pleiteado, devendo os respectivos proventos ser calculados na forma prevista no art. 51 do mesmo diploma legal, por ter cumprido os requisitos para fazer jus aos proventos integrais aludidos neste artigo. Observa-se que a servidora, ora requerente, está na condição de **EFETIVO**, conforme faz prova contracheques anexos. Não obstante, vê-se pela Certidão de tempo de serviço acostada aos autos, expedida pelo competente departamento de Recursos Humanos da Administração Pública Municipal, bem como Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo INSS, que a requerente já conta, nesta data, com mais de 30 (trinta) anos de contribuição à previdência social (INSS/IPSMAM), sendo 25 (vinte e cinco) no exercício do magistério e está atualmente no cargo de Professora nível II. Quanto ao requisito etário, este também resta preenchido, eis que a requerente já conta, nesta data, com mais de 65 anos de idade. Isto posto e em conformidade com o art. 6º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 30, incisos I, II, e III, § 1º da Lei Municipal nº 273/2009, o parecer é **PELO DEFERIMENTO** da concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à segurada Sra: **MARIA GORETH MIRANDA**, dado o preenchimento dos requisitos legais. Depois da expedição da competente Portaria, deverão os autos ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado para efetuar o registro necessário, como também ao Atuário contratado pelo IPSMAM, a fim de que seja calculado o aporte financeiro para suportar tal despesa. É o parecer. Amarante do Maranhão/MA, 18 de maio de 2021. **FILIPPE DA SILVA SOUZA OAB/MA 15.800**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14/2021 –
IPSMAM REQUERIMENTO DE

APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO – PROFESSORA NÍVEL II

REQUERENTE: **MARIA GORETH MIRANDA**

D E C I S Ã O

Aprovo o **PARECER** emitido pelo o Assessor Jurídico do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão – IPSMAM e **CONCEDO** à Requerente **MARIA GORETH MIRANDA** o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição devida em razão de ter preenchido todos os requisitos legais para aquisição do referido benefício. Publique-se o Ato que concede o que concede o benefício no Diário Oficial do Estado do Maranhão e nos placares da prefeitura de Amarante do Maranhão/MA. Amarante do Maranhão – MA, 18 de maio de 2021. **MARIA ELIZETE LINHARES GUIMARÃES REIS** Presidente do **IPSMAM**
PORTARIA 027/2021

PORTARIA

PORTARIA Nº 14/2021 DE 04 DE MARÇO DE 2021. “Concede a **MARIA GORETH MIRANDA**, o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, e dá outras providências”. A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - IPSMAM**, Sra. **MARIA ELIZETE LINHARES GUIMARÃES REIS**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III, § 1º da Lei Municipal nº 273, de 23 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão e a Decisão da Presidência do IPSMAM no Processo Administrativo nº 14/2021/IPSMAM, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder o benefício da **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora efetiva **MARIA GORETH MIRANDA**, matrícula nº 0000684, portadora da CI-RG nº 050038132013-9 SSP/MA e CPF/MF nº 080.804.613-68, ora em exercício no cargo de professora nível II. **Art. 2º** Os proventos serão integrais, por ter cumprido as exigências do Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, no valor de R\$ 2.913,21 (dois mil novecentos e treze reais e vinte e um centavos), constituídos das seguintes verbas: R\$ 1.971,96 (mil novecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) referente ao salário base, acrescido de R\$ 492,99 (quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos) do Quadriênio, R\$ 197,20 (cento e noventa e sete reais e vinte centavos) progressão salarial e 138,04 referente à progressão salarial pós-graduação, conforme holerite de pagamento, juntado ao processo administrativo. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **Art. 4º** revogando-se as disposições em contrário. **GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, EM 18 DE MAIO DE 2021. MARIA ELIZETE LINHARES GUIMARÃES REIS** Presidente do **IPSMAM** PORTARIA 027/2021

Estado do Maranhão
Município de Amarante do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000. Fone: (99) 3532-2176
Diário.oficiaeletronico@amarante.ma.gov.br

Vanderly Gomes Miranda
Prefeita Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3532-2176

Assinatura Digital